



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 022/16

Aos cinco dias do mês de setembro de 2016, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Ata nº 021/16 que posta em discussão e como ninguém se manifestou foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao 1º secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 040/16 de 22 de agosto de 2016, Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiros de 2017 e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão, e em votação recebeu aprovação unânime. Na mesma oportunidade foi feita a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº004/16 de 05 de setembro de 2016, revoga Art. 11 da Lei Municipal nº871/12 de 26 de junho de 2012 e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão como ninguém fez uso da palavra, foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Como não havia mais Projetos, passou-se para os assuntos gerais: com a palavra o Sr. Vereador Osvaldir, que cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, Srª. Vereadora Leandra, manifestou-se a respeito de uma rua no centro da cidade, onde ainda se encontra sem calçamento e em estado de perigo, pois a mesma é muito estreita e há também um declive abaixo, falou que era para ter sido feito o calçamento no mandato do Ex- Prefeito Marculino, que na época custaria R\$ 60.000.000, mas que não foi concluída, por esta rua trafegam transportes escolares e demais veículos colocando em risco as pessoas que por ai passam, pediu que se fizesse com urgência essa pavimentação por que nesta mesma estrada está havendo varias construções. Agradeceu o uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 12 de setembro , às 19hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Sala das Sessões em 12 de setembro de 2016.

Mauri Balbinot - Presidente

Sérgio Luís Müller – 1º Secretário

Ivo Bartzsch - 2º Secretário